

ANEXO II: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	E-mail
Patricia Kuerten Rocha Amboni	Gerente Contabilidade	gerco@ciasc.sc.gov.br

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A empresa obteve recentemente o reconhecimento de imunidade tributária, o que implica uma série de adequações obrigatórias nas rotinas fiscais, contábeis e operacionais. Essa nova condição exige o correto enquadramento de procedimentos internos, bem como a revisão de processos já existentes, de forma a garantir plena conformidade com a legislação vigente e evitar riscos fiscais, autuações ou inconsistências perante os órgãos de controle.

A imunidade tributária não se resume à dispensa de recolhimento de determinados tributos. Ela demanda a correta aplicação de códigos fiscais, ajustes nos sistemas de emissão de notas fiscais, revisão das obrigações acessórias, atualização do plano de contas, eventuais adequações em declarações contábeis e fiscais, bem como o acompanhamento contínuo da interpretação normativa aplicável ao regime imunitário.

Diante da complexidade e especificidade das normas que regem a imunidade tributária, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em consultoria tributária, com conhecimento técnico e experiência prática para:

- Revisar e adequar as operações fiscais e contábeis ao novo enquadramento tributário;
- Orientar quanto ao correto uso de códigos de tributação, CFOP, CST, CSOSN e demais parâmetros nas notas fiscais;
- Avaliar e ajustar obrigações acessórias (SPED, declarações, demonstrativos, entre outras) conforme o regime tributário imune;
- Capacitar a equipe interna para o cumprimento adequado das rotinas fiscais e contábeis sob a nova condição;
- Mitigar riscos de descumprimento normativo, proporcionando segurança jurídica às operações da empresa;

- Análise do processo judicial no qual a CIASC pleiteia o reconhecimento da imunidade tributária;
- Levantamento do valor recuperável dos impostos abrangidos no processo judicial, no período pleiteado e deferido judicialmente;
- Cálculo da atualização dos impostos para a data vigente;
- Auxílio na retificação das obrigações acessórias (caso necessário);
- Indicações das contabilizações a serem efetuadas referentes a imunidade;
- Auxílio na elaboração dos pedidos de restituição;
- Auxílio na preparação das notas explicativas necessárias para as demonstrações financeiras.

Considerando a relevância das alterações a serem implementadas e o impacto direto no atendimento às exigências legais, a contratação da consultoria é indispensável para assegurar a conformidade do negócio, evitar passivos tributários e garantir que todos os procedimentos sejam executados de acordo com as normas aplicáveis ao regime de imunidade.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras.

Não há a previsibilidade uma vez que os serviços atinentes a essa contratação estariam vinculados a contratação da consultoria Sacha Calmon que pleitearia a imunidade que não ocorreu, visto que esse processo se deu através da nossa própria Assessoria Jurídica.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação:

A contratação busca selecionar uma empresa especializada em imunidade tributária, com comprovada experiência técnica e capacidade para assessorar a organização na análise, implementação e manutenção dos benefícios fiscais previstos na legislação aplicável. A empresa deverá possuir equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas jurídica, contábil e fiscal, aptos a prestar consultoria completa sobre imunidade tributária, incluindo diagnóstico, elaboração de pareceres, suporte documental e acompanhamento de processos administrativos ou judiciais, quando necessário.

O prestador contratado deverá demonstrar domínio da jurisprudência atual, das normas constitucionais e infraconstitucionais relacionadas à imunidade tributária, bem como oferecer

acompanhamento especializado frente às mudanças trazidas pela Reforma Tributária, garantindo orientação contínua, análise de impactos, adequação de processos e atualização das estratégias fiscais adotadas pela instituição.

Espera-se ainda a disponibilização de relatórios técnicos, atendimento contínuo e comunicação clara, garantindo segurança jurídica, eficiência e redução de contingências fiscais.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)

A contratação de 400 horas de consultoria tributária especializada se faz necessária devido à alta complexidade envolvida no processo de adequação da empresa ao novo regime de imunidade tributária. A imunidade impacta diretamente as operações fiscais, contábeis e administrativas, abrangendo tributos dos três âmbitos governamentais (federal, estadual e municipal), cada um com regras específicas, interpretações próprias e obrigações acessórias distintas.

Diante da abrangência das alterações e da necessidade de conduzir um processo seguro, detalhado e juridicamente alinhado às exigências legais, estima-se que 400 horas representem o esforço adequado para garantir que todas as etapas de revisão, implementação, acompanhamento e validação sejam executadas com a profundidade e o rigor técnico necessários.

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar).

A contratação de empresa especializada em imunidade tributária é necessária devido à complexidade das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem o tema, bem como aos riscos fiscais decorrentes de interpretações ou procedimentos inadequados. A instituição não dispõe de profissionais com conhecimento técnico específico na área tributária, nem possui estrutura interna, capacidade operacional ou tempo hábil para desenvolver internamente a expertise necessária para conduzir, de forma segura e eficaz, a implementação da imunidade tributária.

O suporte técnico especializado assegura a correta aplicação dos dispositivos legais, garantindo conformidade com a legislação vigente e prevenindo contingências que possam gerar impactos financeiros relevantes.

Adicionalmente, as mudanças decorrentes da Reforma Tributária exigem análise técnica aprofundada e atualização constante, o que reforça ainda mais a necessidade de apoio externo qualificado para orientar a instituição na adequação inicial dos processos e procedimentos.

7. Estimativa do valor da contratação.

Com fundamento nessas referências, estima-se que o valor para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência situe-se na faixa de R\$ 400.000,00, englobando todos os procedimentos já descritos.

8. Comparativo das soluções

Requisitos	Consultoria Externa	Utilização de recursos Internos
Conhecimento técnico específico em imunidade tributária	atende	Não atende
Capacidade de implementação imediata	atende	Não atende
Análise técnica da Reforma Tributária e seus impactos	atende	Não atende
Mitigação de riscos fiscais e prevenção de contingências	atende	Não atende
Disponibilidade de recursos humanos capacitados	atende	Não atende

9. Descrição da solução escolhida

Após análise comparativa entre a contratação de consultoria externa especializada em imunidade tributária e a utilização da equipe interna para execução das atividades, conclui-se que a contratação externa constitui a solução mais adequada, segura e eficiente para o atendimento da necessidade identificada.

A imunidade tributária envolve legislação complexa e interpretação constitucional, exigindo conhecimento técnico aprofundado que a instituição não possui internamente, seja por ausência de profissionais com formação específica, seja pela indisponibilidade de tempo e estrutura para capacitação no curto prazo. A equipe interna, portanto, não tem condições de realizar a análise e a implementação dos procedimentos necessários sem riscos significativos de erros, contingências fiscais e compromissos indevidos.

Por outro lado, a contratação de consultoria especializada assegura acesso imediato a profissionais experientes, plenamente capacitados para conduzir a implementação da imunidade tributária com segurança jurídica e precisão técnica. Além disso, diante das mudanças resultantes da Reforma Tributária, torna-se imprescindível contar com suporte técnico qualificado para orientar a adequação inicial dos processos e prevenir impactos negativos à instituição.

Assim, a alternativa de contratação externa apresenta melhor relação custo-benefício, reduz riscos fiscais, garante conformidade legal e assegura que os procedimentos sejam executados de forma correta e eficiente.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O escopo não pode ter sua contratação parcelada, pois se trata de um tema altamente complexo, que exige visão integrada das etapas de diagnóstico, análise, implementação e orientação estratégica. O fracionamento comprometeria a coerência da metodologia, aumentaria riscos fiscais e impediria a construção de soluções consistentes e alinhadas entre si.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

N/A

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

Finalização do processo de reconhecimento da imunidade tributária perante o STF e posteriormente na esfera estadual e municipal.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

N/A

14. Resultados pretendidos

Assegurar o correto enquadramento e manutenção da imunidade tributária, garantindo que a instituição esteja em plena conformidade com a legislação e com a jurisprudência aplicável.

Reduzir riscos fiscais e contingências, por meio de análises técnicas, revisões documentais, pareceres especializados.

Obter orientação estratégica e contínua diante da Reforma Tributária, incluindo estudo de impactos, adaptação de procedimentos internos e atualização das políticas fiscais da instituição.

Aprimorar os controles e processos internos, com a implementação de boas práticas de governança fiscal.

Fortalecer a segurança jurídica nas operações, por meio de consultoria permanente e suporte especializado em temas tributários complexos.

Maximizar a eficiência administrativa e financeira, possibilitando economia de recursos através do correto aproveitamento da imunidade e da prevenção de autuações.

Disponibilização de relatórios, diagnósticos e pareceres técnicos que subsidiem decisões estratégicas e contribuam para maior transparência e embasamento técnico.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina .

Diante da complexidade que envolve a implementação da imunidade tributária e da necessidade de adequada interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, conclui-se que a contratação de consultoria especializada é plenamente adequada e indispensável para o atendimento da necessidade identificada.

A expertise técnica exigida, aliada ao cenário de mudanças decorrentes da Reforma Tributária, reforça que a instituição não dispõe de estrutura interna capaz de realizar, com segurança jurídica e eficiência, as análises e procedimentos necessários. Assim, a

contratação se apresenta como a solução mais apropriada para assegurar a correta implementação dos benefícios tributários, mitigar riscos e promover economia e segurança nas operações

16. Vantajosidade comercial da contratação.

A contratação de consultoria especializada em imunidade tributária apresenta vantajosidade comercial ao proporcionar à instituição um serviço altamente técnico, capaz de evitar custos significativos decorrentes de erros na interpretação ou aplicação da legislação tributária. A expertise especializada reduz o risco de autuações, penalidades e perdas financeiras, o que representa economia direta e mitigação de contingências futuras.

Além disso, a consultoria garante maior eficiência na implementação da imunidade tributária e na adaptação às mudanças promovidas pela Reforma Tributária, permitindo que a instituição usufrua corretamente dos benefícios fiscais assegurados em lei. Tal suporte técnico especializado reduz a necessidade de retrabalho, otimiza recursos internos e agiliza processos, resultando em melhor custo-benefício em comparação com tentativas de execução interna sem o devido conhecimento específico.